



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024

Edição Nº: 781



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 057/2024

SÚMULA: Aplica sanção administrativa à empresa inadimplente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na legislação vigente,

Considerando a inadimplência contratual da empresa MGN CONSTRUTORA LTDA, a qual, ciente das exigências estabelecidas no edital de Tomada de Preços nº 06/2022, bem como das regras contratuais fixadas no contrato nº 02/2023, agiu de forma reprovável, gerando grave dano a este Município;

Considerando o parecer da Comissão Municipal de Recebimento, a qual opinou pela aplicação da sanção à proponente faltosa; e

Considerando ainda o parecer jurídico da assessoria municipal, cuja orientação é, também, pela aplicação da medida punitiva,

DECRETA

Art. 1º. A suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com este Município pelo prazo de 2 (dois) anos à empresa MGN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.348.653/0001-80, devendo esta perdurar até que exaura o prazo da sanção;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro (19/04/2024).

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024

Edição Nº: 781



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: **34/2024**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Arapuã PR**

CONTRATADO: **JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA 66740215987**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA INCLUINDO APARELHAGEM E VOCALISTA, PARA ANIMAÇÃO DO BAILE DA TERCEIRA IDADE, OS QUAIS SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS.**

VALOR: **R\$ 26.600,00 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais)**

INÍCIO DE VIGÊNCIA: **15/04/2024**

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: **14/04/2025**

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade **Pregão 15/2023**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: **35/2024**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Arapuã PR**

CONTRATADO: **ODAIR AZEVEDO DOS SANTOS 57712751900**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA INCLUINDO APARELHAGEM E VOCALISTA, PARA ANIMAÇÃO DO BAILE DA TERCEIRA IDADE, OS QUAIS SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS.**

VALOR: **R\$ 61.950,00 (Sessenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**

INÍCIO DE VIGÊNCIA: **15/04/2024**

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: **14/04/2025**

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade **Pregão 15/2023**.